



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

OFÍCIO Nº 659/GAB/2024/ATL/PGM



Caçapava, 28 de novembro de 2024.

Exmº Sr.
Vereador Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Resposta de Requerimento



Senhor Presidente,

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao **Requerimento nº 511/2024**, de autoria da **Vereadora Dandara Pereira César Leite Gissoni**, que a manutenção de vias de paralelepípedo e bloquetes sextavados necessita de mão de obra específica, os profissionais chamados de calceteiros. Estes, foram extintos dos cargos públicos há alguns anos. Com o asfalto, a manutenção das vias é muito mais simples e acessível, já que há muito material e mão de obra no mercado.

Todas as vias escolhidas para o recapeamento foram estudadas, e apresentavam um cenário de grande desgaste, muitas estavam em estado crítico trazendo riscos para os transeuntes que a utilizavam, devido a essa carência de manutenção de anos de gestões passadas.

As pedras que estão sendo removidas das pavimentações antigas dos bairros e paralelepípedos e/ou intertravados estão sendo encaminhados para usina de asfalto. Todo o material removido está sendo depositado lá. No momento, não há planos de reutilização deste material, porém o mesmo ficará estocado e provavelmente deve ser utilizado para manutenções pontuais em outras vias de mesmo tipo de pavimentação.

A respeito da licitação em andamento, todas as informações estão no portal da transparência e podem ser consultadas publicamente por lá.

Respeitosamente,

PETALA GONCALVES
LACERDA:14953385845

Assinado de forma digital por PETALA
GONCALVES LACERDA:14953385845
Dados: 2024.12.02 15:42:02 -03'00'

PÉTALA GONÇALVES LACERDA
Prefeita Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.sp.onlne.com.br/autenticacao>
com o identificador 350033003900310036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.